



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Janeiro de 2023

Edicao nº 3.437

Página 1 de 14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA:

Na primeira linha da Portaria nº 10, de 3 de janeiro de 2023, de aposentadoria, por idade, do servidor Geraldo Pandolfo no cargo de Médico - Clínico Geral I, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 3.435, em 5 de janeiro de 2023, onde se lê "3 de janeiro de 2022", **leia-se** "3 de janeiro de 2023".

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 15, de 6 de janeiro de 2023

Dispõe sobre o novo cálculo dos proventos de aposentadoria da servidora **Luiza Salete Benka Soares** no cargo de Auxiliar de Enfermagem I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 001/2023-SRH, de 3 de janeiro de 2023, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, no cálculo de fls. 64 e no novo cálculo da média salarial de fls. 55/59 do processo de aposentadoria da servidora **Luiza Salete Benka Soares**, protocolizado na Municipalidade sob nº 3907, de 28 de janeiro de 2020, para atendimento ao APA - Apontamento Preliminar de Acompanhamento nº 25451, expedido na Análise Técnica de Aposentadoria nº 144431/20, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Os proventos de aposentadoria, por idade e tempo de contribuição, da servidora **Luiza Salete Benka Soares** no cargo de Auxiliar de Enfermagem I, referidos na Portaria nº 50, de 5 de fevereiro de 2020, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, passam a ser de R\$ 2.236,53 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos) mensais, em valores de dezembro de 2019, conforme cálculo de fls. 64 e novo cálculo da média salarial de fls. 55/59 do processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de janeiro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 16, de 6 de janeiro de 2023

Dispõe sobre o novo cálculo dos proventos de aposentadoria da servidora **Leoni Parize** no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Janeiro de 2023

Edicao nº 3.437

Página 2 de 14

considerando o contido no Ofício nº 003/2023-SRH, de 3 de janeiro de 2023, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, no cálculo de fls. 64 e no novo cálculo da média salarial de fls. 55/59 do processo de aposentadoria da servidora **Leoni Parize**, protocolizado na Municipalidade sob nº 7801, de 17 de fevereiro de 2020, para atendimento ao APA - Apontamento Preliminar de Acompanhamento nº 25453, expedido na Análise Técnica de Aposentadoria nº 188650/20, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Os proventos de aposentadoria, por idade e tempo de contribuição, da servidora **Leoni Parize** no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, referidos na Portaria nº 111, de 9 de março de 2020, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, passam a ser de R\$ 1.886,27 (um mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos) mensais, em valores de janeiro de 2020, conforme cálculo de fls. 64 e novo cálculo da média salarial de fls. 55/59 do processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de janeiro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 17, de 6 de janeiro de 2023

Dispõe sobre o novo cálculo dos proventos de aposentadoria da servidora **Roseli Aparecida de Oliveira Mendes** no cargo de Técnico em Enfermagem I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 005/2023-SRH, de 4 de janeiro de 2023, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, no cálculo de fls. 59 e no novo cálculo da média salarial de fls. 51/55 do processo de aposentadoria da servidora **Roseli Aparecida de Oliveira Mendes**, protocolizado na Municipalidade sob nº 24.203, de 10 de junho de 2020, para atendimento ao APA - Apontamento Preliminar de Acompanhamento nº 25461, expedido na Análise Técnica de Aposentadoria nº 421370/20, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Os proventos de aposentadoria, por idade e tempo de contribuição, da servidora **Roseli Aparecida de Oliveira Mendes** no cargo de Técnico em Enfermagem I, referidos na Portaria nº 258, de 22 de junho de 2020, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, passam a ser de R\$ 2.322,50 (dois mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) mensais, em valores de maio de 2020, conforme cálculo de fls. 59 e novo cálculo da média salarial de fls. 51/55 do processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de janeiro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Janeiro de 2023

Edicao nº 3.437

Página 3 de 14

PORTARIA Nº 18, de 6 de janeiro de 2023

Dispõe sobre o novo cálculo dos proventos de aposentadoria do servidor **Rubi Tomassoni** no cargo de Motorista I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 007/2023-SRH, de 4 de janeiro de 2023, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, no cálculo de fls. 41 e no novo cálculo da média salarial de fls. 38/39 do processo de aposentadoria do servidor **Rubi Tomassoni**, protocolizado na Municipalidade sob nº 14389, de 30 de março de 2020, para atendimento ao APA - Apontamento Preliminar de Acompanhamento nº 25458, expedido na Análise Técnica de Aposentadoria nº 348177/20, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Os proventos de aposentadoria, por invalidez, do servidor **Rubi Tomassoni** no cargo de Motorista I, referidos na Portaria nº 167, de 9 de abril de 2020, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, passam a ser de R\$ 213,30 (duzentos e treze reais e trinta centavos) mensais, em valores de março de 2020, sujeitos a complementação de acordo com o que preceitua o inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal, conforme cálculo de fls. 41 e novo cálculo da média salarial de fls. 38/39 do processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de janeiro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 19, de 6 de janeiro de 2023

Dispõe sobre o novo cálculo dos proventos de aposentadoria da servidora **Marinez Visolli Galelli** no cargo de Cozinheiro I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 004/2023-SRH, de 3 de janeiro de 2023, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, no cálculo de fls. 46 e no novo cálculo da média salarial de fls. 40/41 do processo de aposentadoria da servidora **Marinez Visolli Galelli**, protocolizado na Municipalidade sob nº 11.491, de 9 de março de 2020, para atendimento ao APA - Apontamento Preliminar de Acompanhamento nº 25454, expedido na Análise Técnica de Aposentadoria nº 208073/20, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Os proventos de aposentadoria, por idade, da servidora **Marinez Visolli Galelli** no cargo de Cozinheiro I, referidos na Portaria nº 122, de 13 de março de 2020, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, passam a ser de R\$ 387,07 (trezentos e oitenta e sete reais e sete centavos) mensais, em valores de fevereiro de 2020, sujeitos a complementação de acordo com o que preceitua o inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal, conforme cálculo de fls. 46 e novo cálculo da média salarial de fls. 40/41 do processo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Janeiro de 2023

Edicao nº 3.437

Página 4 de 14

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de janeiro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 20, de 6 de janeiro de 2023

Exonera, a pedido, servidoras públicas municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas, a pedido, as seguintes servidoras públicas municipais de Toledo:

I - **Anna Paula Bressan**, a contar de **4 de janeiro de 2023**, do cargo de Médico T4 - Ginecologista/Obstetra I, Grupo Ocupacional B-5, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 261, de 3 de janeiro de 2023; e

II - **Luciane Parizzi de Oliveira**, a contar **desta data**, do cargo de Técnico em Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 632, de 5 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de janeiro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 21, de 6 de janeiro de 2023

Designa **Leila de Fátima Machado** para responder pela Direção de Gestão em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Ofício nº 019/2023-SMS, de 5 de janeiro de 2023, da Secretaria da Saúde do Município,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Janeiro de 2023

Edicao nº 3.437

Página 5 de 14

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Leila de Fátima Machado** para responder pela Direção de Gestão em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de Toledo, no período de **9 a 20 de janeiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de janeiro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 22, de 6 de janeiro de 2023

Altera a Portaria nº 44/2022, que designou os membros da Comissão Especial de Desenvolvimento Econômico, visando à implementação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Inovação de Toledo - Toledoé+Negócio!.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 5º da Lei "R" nº 106/2021,

considerando o contido no Ofício nº 04/2023/SADE/GAB, de 5 de janeiro de 2023, da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 44, de 21 de janeiro de 2022, que designou os membros da Comissão Especial de Desenvolvimento Econômico, visando à implementação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Inovação de Toledo - Toledoé+Negócio!, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º - ...

...

III - ...

a) Jadyr Cláudio Donin; e

..."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de janeiro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Janeiro de 2023

Edicao nº 3.437

Página 6 de 14

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022

COMUNICADO Nº 04

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 684/2022, no uso de suas atribuições legais,

torna público o seguinte:

1 – Considerando a Alteração nº 01, do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e a Portaria nº 14, de 5 de janeiro de 2023, publicados no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 3.436, de 6 de janeiro de 2023;

2 – Torna sem Efeito a Convocação da candidata Renata Bitiati Bianchini, realizada através da Convocação nº 02, do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 3.427, de 26 de dezembro de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de janeiro de 2023.

WILLIAN MURIEL VOSS

RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 684/2022



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Janeiro de 2023

Edicao nº 3.437

Página 7 de 14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO						
EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO MEDICO T4 - GINECOLOGISTA/OBSTETRA I PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2022						
CLASSIF	NOME	INICIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA	
1	GREICE SCHROEDER	Desistente		Desistente		
2	LUCIANA ADELE MAGRIN	Desistente		Desistente		
EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO VETERINÁRIO I - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2022						
CLASSIF	NOME	INICIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA	
1	ROBERTA DOS SANTOS TOLEDO	07/12/2022	11/07/2023	ATIVO	Licença maternidade e férias de servidora.	

Toledo/PR, 06/01/2023. WILLIAN MURIEL VOSS - RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS - PORTARIA Nº 684/2022



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Janeiro de 2023

Edicao nº 3.437

Página 8 de 14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022

CLASSIF	NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL
40	CLAUDIA DE LIMA INOCENCIO DA SILVA	Desistente		Desistente
41	SONIA FIGUEIRA RODRIGUES	Desistente		Desistente
42	TANIA SANTOS ALMEIDA	Desistente		Desistente
43	CELMA VERONICA COUTINHO	01/12/2022	20/07/2023	Ativa
44	FABIULA RENATA KMITA	Desistente		Desistente
45	HELOISE SOUSA CARVALHO ROSMAN	01/12/2022	20/07/2023	Ativa
46	GISLAINE GONCALVES DA SILVA EHMKE	01/12/2022	20/07/2023	Ativa
47	GRASIELLI GUARNIERI GENTILIN DA SILVA	01/12/2022	20/07/2023	Ativa
48	JUCINEIA BENEDITA FRANCISCA	01/12/2022	20/07/2023	Ativa
49	KARL NATA ARYUNA ALIGHIERI GUEDES	Desistente		Desistente
50	RENATA LIMA BOTELHO	Desistente		Desistente
51	WILLYAN JORGETTO GUSTMAM	Desistente		Desistente
52	HELLIN CAROLINI GAVENDA	Desistente		Desistente
53	JEAN HENRIQUE DA SILVA	01/12/2022	20/07/2023	Ativa
54	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	01/12/2022	20/07/2023	Ativa
55	ANNA KELLY DA SILVA PESSOA	01/12/2022	20/07/2023	Ativa
56	ANDREIA TEONILA FUHR DOS SANTOS	Desistente		Desistente
57	RAQUEL DOS SANTOS DE ANDRADE	Desistente		Desistente
58	JESSICA GRUNEVALD PEREIRA	01/12/2022	20/07/2023	Ativa
59	KALITA GAMA DE BRITO	Desistente		Desistente
60	FRANSCISCA DOS SANTOS ALMEIDA	01/12/2022	20/07/2023	Ativa
61	JAILA MARIA RAUBER	Desistente		Desistente
62	LUANA SALES GRITTEN	Desistente		Desistente
63	JOAO BATISTA MARIA	Desistente		Desistente
64	MIRTES MARIA PHILIPSEN	09/12/2022	20/07/2023	Ativa
65	MARIA ANGELICA CANTINHO PERRREIRA	Desistente		Desistente
66	VALDETE ALVES DOS SANTOS	Desistente		Desistente
67	ADRIANA BORGES DE LIMA	Desistente		Desistente
68	ROSELI ALVES DE LIMA PAIZ	Desistente		Desistente
69	SANDRA ELIANE DA SILVA	Desistente		Desistente
70	MIRIAM MARIA PEDROTTI DA SILVA	Desistente		Desistente
71	ELISANDRA CRISTINA CANDIDO	Desistente		Desistente
72	PRISCILA TORRES DE SOUZA	Desistente		Desistente
73	ALLANY GRAZIELE SOARES	Desistente		Desistente
74	ANDRESSA STUANY NETTSON	Desistente		Desistente
75	JESSICA REGINA DA ROSA	Desistente		Desistente
76	GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	Desistente		Desistente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Janeiro de 2023

Edicao nº 3.437

Página 9 de 14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO ENFERMEIRO I PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022						
CLASSIF	NOME	INICIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA	
25	RENATA CAMPANHA DOS SANTOS	Desistente		Desistente		
26	GUILHERME AUGUSTO BORGERT	02/01/2023	04/04/2023	Ativa	Licença tratamento de saúde seguida de Licença-Maternidade de servidora	
27	ALANA SILVA DE RAMOS	Desistente		Desistente		
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO FUNÇÃO ENFERMEIRO I PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022						
CLASSIF	NOME	INICIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA	
24	MARIA GERALDA GONÇALVES	24/12/2022	24/01/2023	Ativa	Licença tratamento de saúde de servidor	

Toledo/PR, 09/01/2023. WILLIAN MURIEL VOSS - RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS - PORTARIA Nº 684/2022



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Janeiro de 2023

Edicao nº 3.437

Página 10 de 14

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 3, de 5 de janeiro de 2023

Nomeia Agnaldo Simão de Souza para exercer cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Valdomiro Bozó.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com efeitos a contar de 9 de janeiro de 2023, Agnaldo Simão de Souza para exercer cargo em comissão de Assessor de Gabinete do vereador Valdomiro Bozó.

Parágrafo único - O vencimento do nomeado corresponde ao disposto no Anexo I da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 5 de janeiro 2023.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-Vice-Presidente

VALTENCIR CARECA
Segundo-Vice-Presidente

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-Secretário

GENIVALDO JESUS
Segundo-Secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Janeiro de 2023

Edicao nº 3.437

Página 11 de 14



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 20, de 6 de janeiro de 2023

Concede à servidora Adaiane Nascimento Fantinel licença para tratamento de saúde.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

Considerando a Portaria nº 146, de 3 de novembro de 2022, que concedeu à servidora Adaiane Nascimento, Assistente Legislativo, licença para tratamento de saúde, pelo período de 1º de novembro a 26 de dezembro de 2022.

Considerando a Perícia Médica do Município, que homologou a permanência do afastamento da servidora do trabalho até 22 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Adaiane Nascimento Fantinel, Assistente Legislativo, licença para tratamento de saúde, a qual permanecerá afastada de suas funções de 27 de dezembro de 2022 a 22 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sala do Presidente, 6 de janeiro de 2023.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Janeiro de 2023

Edicao nº 3.437

Página 12 de 14



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 21, de 9 de janeiro de 2023

Altera a Portaria nº 93/2021, que Institui Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (CADAr).

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 93, de 27 de setembro de 2021, que institui Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (CADAr).

Art. 2º - A Portaria nº 93, de 27 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

...

IV – Barbara Dayana Brasil, Diretora-Geral;

...

Parágrafo único – Fica designada a servidora Barbara Dayana Brasil para Presidência desta Comissão.

...”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 9 de janeiro de 2023.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Janeiro de 2023

Edicao nº 3.437

Página 13 de 14

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



Ofício nº 003/2023-FAPES

Toledo, 06 de janeiro de 2023.

Convocação para Reunião Ordinária

Senhor(a) Conselheiro(a),

O **Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV** convocam os Conselheiros Titulares e convidam os Conselheiros suplentes para a Reunião Ordinária que será realizada no dia **16 de janeiro de 2022 (Segunda-Feira) às 14h00min** no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin, com a seguinte pauta:

- 1) Relatório de Investimentos do mês de dezembro/2022;
- 2) Relatório referente ao fluxo de caixa do mês de dezembro/2022;
- 3) Relatório de Controle Interno, referente ao terceiro bimestre de 2022;
- 4) Renovação da Filiação a APEPREV;
- 5) Políticas de Limites e Alçadas;
- 6) Plano de Ação e Capacitação 2023;
- 7) Conselho Fiscal: pareceres referente ao mês de dezembro/2022;
- 8) Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

JALDIR ANHOLETO
Presidente do Conselho de Administração

LEANDRO MARCELO LUDVIG
Presidente do Conselho Fiscal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Janeiro de 2023

Edicao nº 3.437

Página 14 de 14

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.